



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0175/2016

O presente projeto de lei objetiva estabelecer diretrizes para a implantação do Programa Saúde na Escola instituído pelo Decreto Federal 6286/2007. O município de São Paulo celebrou parceria com a União Federal para implantar o Programa e vem promovendo o seu desenvolvimento, sendo necessário, portanto o estabelecimento do marco normativo.

A proposta elenca o atendimento a princípios de articulação e integração entre os órgãos responsáveis pelos serviços públicos de saúde e educação da Administração Municipal, cuidado ao longo do tempo, controle social e monitoramento e avaliação permanentes. Disciplina também as ações de saúde necessárias ao funcionamento do programa.

O Programa Saúde na Escola, desenvolvido pelas Secretarias de Saúde e Educação, é um avanço importante na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede municipal de ensino.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 152

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.